

**AQUISIÇÃO**

**Requisição: 6640**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **11 de julho de 2023 a 12 de julho de 2023** receberemos propostas de orçamento para:

**Contratação de serviço – Sonorização**

**Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
1	<p>Evento: Samba De Sexta - Pagode da 27 Período: 14/07/2023 Das 19h00 Às 22h00 Local: Vão Da Praça Das Artes</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 04 – Microfones Shure (Sem Fio)</li><li>• 07 – Microfones Shure SM 58 (Vozes)</li><li>• 08 – Microfones Shure SM 57 (Percussões)</li><li>• 01 – Microfones Shure SM 52 (Surdo)</li><li>• 03 - Direct Boxes Equipamentos</li><li>• 01 Mesa de som: LS 9 Yamaha ou CL 5</li><li>• Amplificador para os 8 fones: Power play de 8 vias ou 8 pawner click</li><li>• 02 monitores de chão Yamaha</li><li>• Pedestais para mic 18</li><li>• Gerador de 80KVA • Equipe técnica necessária.</li><li>* PA 2 colunas</li><li>* Turbosound vertical ou similar de igual qualidades</li></ul> <p>Equipe para montagem e operação.</p>

### Condições Comerciais

#### **1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

#### **2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega ( dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, ([compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)),

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irremovíveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora farão parte integrante da contratação.

**Comprador dedicado: Paulo Henrique Rissieri**

**E-mail: paulo.rissieri@theatromunicipal.org.br**

**Telefone: (11) 3367-7212**

Núcleo de Suprimentos  
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA